



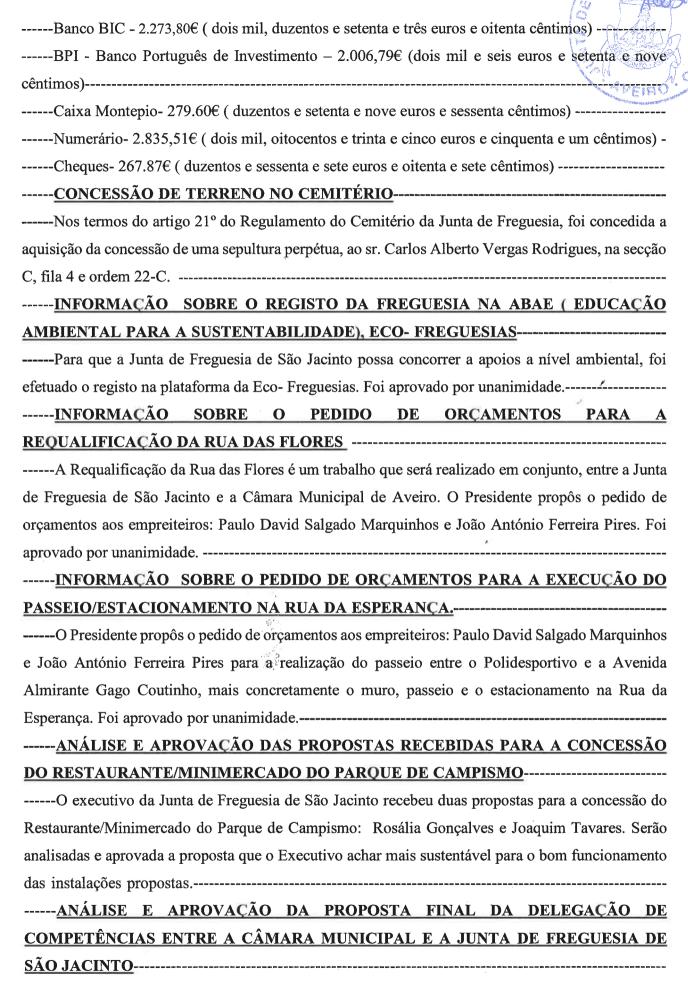
Ata n.º 1 /2020

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO

Ata da Reunião Ordinária de 14 de fevereiro de 2020

(referente ao mês de janeiro)

Ao dia 14 do mês de fevereiro de 2020 na localidade de São Jacinto, do concelho de Aveiro, no
edificio da Junta de Freguesia de São Jacinto, reuniu ordinariamente o Executivo da mesma Junta,
pelas 15.00 horas, sob a presidência do sr. Presidente, António Augusto Cruz Aguiar, tendo
comparecido também os vogais da Junta de Freguesia, sra. Rosa Maria Gouveia Serôdio e sra. Ana
Maria Ferreira da Silva Costeira
Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, este deu início à discussão dos assuntos
constantes da ordem de trabalhos que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o
n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
<u>ORDEM DE TRABALHOS</u> :
1) Balancete
2) Concessão de terreno no Cemitério
3)Informação sobre o registo da Freguesia na ABAE (Educação Ambiental para a
Sustentabilidade), Eco - Freguesias
4) Informação sobre o pedido de orçamentos para a reabilitação da Rua das Flores
5) Informação sobre o pedido de orçamentos para a execução do passeio/estacionamento na Rua
da Esperança.
6) Análise e aprovação das propostas recebidas para a concessão do restaurante/minimercado do
parque de campismo
7) Análise e aprovação, da proposta final da Delegação de Competências entre a Câmara
Municipal e a Junta de Freguesia para 2020.
8) Análise e aprovação do documento do terreno da Junta de Freguesia elaborado entre a
Paróquia de São Jacinto e a Junta de Freguesia
<u>BALANCETE</u>
Ao dia 14 de fevereiro, a Junta de Freguesia tomou conhecimento que havia em cofre os
seguintes montantes:



	O Presidente da Junta de Freguesia de São Jacinto apresentou a proposta final da Delegação de
	Competências para 2020. Foi aprovada por unanimidade
	<u>ANÁLISE E APROVAÇÃO DO DOCUMENTO DO TERRENO DA JUNTA DE</u>
	FREGUESIA, ELABORADO ENTRE A PARÓQUIA DE SÃO JACINTO E A JUNTA DE
	FREGUESIA
	O Presidente da Junta de Freguesia de São Jacinto reuniu com o Padre Victor Cardoso para
	resolverem a questão do acordo realizado há alguns anos sobre o terreno onde está construído o
	edificio da Junta de Freguesia. O Padre Victor Cardoso apresentou um acordo para ser analisado pelo
	executivo. Foi aprovado por unanimidade
	<u>DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA E PARA EFEITOS IMEDIATOS</u>
	No final desta reunião, as deliberações foram aprovadas em minuta e para efeitos imediatos, nos
	termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
	Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião da
	qual se lavrou a presente ata que aqui se dá reproduzida para todos os efeitos-legais, e eu
Ano	Jania Ferreira da Silva Costeira),
	Secretária a subscrevi

O Presidente da Junta

(António Augusto Cruz Aguiar)

A Secretária da Junta

(Ana Maria Ferreira da Silva Costeira)

la Silva CosiElog